



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1088 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO
VELÓRIO MUNICIPAL JOSÉ VICENTE MARIANO”**

AUTOR: VERS: PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, MATHEUS MOTA DA SILVA, SIDNEI FERREIRA DA SILVA, PEDRO CIRILO DA SILVA, E NEUSA LIANE GRILLO MENEGON

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- *Passa a denominar-se “VELÓRIO MUNICIPAL JOSÉ VICENTE MARIANO – JUCA MARIANO”, o Prédio Público onde funcionará o Velório Municipal, sito a Rua João Antunes de Macedo, ao lado do Cemitério Municipal, como justa homenagem a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.*

ARTIGO 2º.- *As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário na forma da Lei.*

ARTIGO 3º.- *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 04 de novembro de 2019.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA
PRESIDENTE

Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Ver^a. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
1^a SECRETÁRIA

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Silveiras – Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de novembro de
2019.*

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA